



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º24/2012

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 11 de dezembro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder a antiga Padaria da Cadaveira, no período de 22 de dezembro a 07 de janeiro, para as comemorações do Natal e Ano Novo ao Grupo Pó, Lama e Aventura.-----

- Colaborar com a Associação de Moradores da Sonega, com a oferta de prendas de Natal para as crianças da Sonega e arredores.-----

Sines, 13 de dezembro de 2012.

O Presidente,

José da Silva Raposo